

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/20/TP-DS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS JUNTO AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO BÁSICO DO EDITAL.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 13h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 071/2020, de 01 de abril de 2020, composta pelos seguintes membros: Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Presidente; Janaina Moraes Rodrigues – Membro, Francisca Airlene Nunes Moura – Membro e Francineide Torres Rodrigues - Suplente, Dando início à análise e julgamento pelo Presidente e Membros da Comissão de Licitação, dos documentos de habilitação das empresas participantes do presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 10/20/TP-DS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações legais junto as secretárias do município de ipaporanga, que deverão ser executados conforme projeto básico do edital. São as empresas **1 - Hedelita Nogueira Vieira Eireli e 2 - Nordeste Publicações Legais e Serviços de Digitalização Ltda.** Dando continuidade o Sr. Presidente da Comissão de Licitação realizou a distribuição da documentação de habilitação aos demais integrantes da Comissão para dar início a análise juntamente com os mesmos. No final, obteve-se o seguinte resultado: **EMPRESAS INABILITADAS: Hedelita Nogueira Vieira Eireli**, por não ter apresentado documentação exigida no item 9.3.3 do edital, no que se refere a apresentação da documentação dessa municipalidade; **Nordeste Publicações Legais e Serviços de Digitalização Ltda**, por não ter apresentado a documentação solicitada no item 9.4.1, de modo a comprovar compatibilidade com prazos e quantidades do objeto da licitação, por ter apresentado a documentação solicitada no item 9.5.2 em nome de outra empresa, ou seja, a participante tem razão social de **Nordeste Publicações Legais e Serviços de Digitalização Ltda**, tendo apresentado a referida documentação em nome da empresa **M Alves de Fonseca Me**. Por fim recomendou o Senhor Presidente que o referido resultado seja disponibilizado e enviado para os endereços eletrônicos das respectivas licitantes, bem como nos sites www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.ipaporanga.ce.gov.br, conforme

[Handwritten signature]

acordado em sessão anterior, obedecido o disposto no Artº 109, I "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. E, como nada mais houve a tratar mandou o Presidente que fosse encerrada esta que vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
Presidente	Antonio Glayson Ferreira Bezerra	<i>Antonio Glayson Ferreira Bezerra</i>
Membros	Janaina Moraes Rodrigues	<i>Janaina Moraes Rodrigues</i>
	Francisca Alriene Nunes Moura	<i>Francisca Alriene N. Moura</i>
	Francineide Torres Rodrigues	

